ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

No dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13/01/2022), às treze horas (13 horas), de forma online, pelo aplicativo google meet, deu-se início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), com a presença dos Conselheiros, Antônio Geraldo de Oliveira (Presidente do CODEMA), Edvaldo Soares dos Santos (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio), Vinicius Pereira Martins (Representante da Secretária Municipal de Educação), Wender Carlos Queiroz (Representante da Superintendência Regional de Ensino), João Figueiredo Neto (Representante do Sindicato Rural de Patrocínio), José Queiroz de Magalhães (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura), Jean Carlo Alex Silva (Representante da Secretária Municipal de Obras Públicas), Luiz Fernando Silva (Representante do Departamento de Água e Esgoto de Ptc), Eliane Ferreira Nunes (Representante do Poder Legislativo Municipal), Álvaro Novaes Costa (Representante da Associação dos Cafeicultores de Patrocínio- ACARPA), João de Melo (Representante da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade - Cer Vivo), Valdeir Donizete Zani (Representante da Associação Defensora dos Animais de Patrocínio – ADA), Amanda Roriz dos Reis Ferreira (Representante da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio- COOPA), Gabriel Henrique Pereira (Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais – CREA), Gisely Regina de Oliveira (Representante do Conselho Comunitário), Frederico Zaidan Soro Araújo (Representante da Associação Comercial e Industrial de PTC – ACIP), Bruno Pereira Diniz (Representante do Centro Universitário do Cerrado – UNICERP), Edson Haruo Matsubara (Representante do Clubes de Serviço – Rotary Brumado dos Pavões). Participou também da reunião, o Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Artur Caixeta Borges, Analista Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, André Vieira dos Santos, os Consultores Ambientais, Ana Cecilia F. Clemens e Jean Carlo de Oliveira, e um morador de Patrocínio-MG, Rafael Machado. A reunião foi aberta e presidida pelo Presidente do CODEMA Antônio Geraldo de Oliveira que deu inicio colocando em aprovação dos conselheiros a 12° Ata Ordinária do ano de 2021, não havendo destaque é aprovada por unanimidade. O presidente Antônio Geraldo de Oliveira se- deu a leitura da Pauta, com as analises dos processos administrativos de Licenciamento Ambiental e Pedidos de Corte de Árvore com Ad Referendum. Durante a leitura dos Licenciamentos Ambientais o Presidente do Codema Antônio Geraldo de Oliveira explica que foi necessário acrescentar mais um processo, não sendo pautado antes por falta de documentação, colocando em votação se inclui ou não os mesmo no ponto de pauta, não ocorrendo nenhum destaque, então foi iniciado o processo de votação, sendo aprovado por unanimidade. Dá se então inicio da leitura da pauta, começando pelos Licenciamentos Ambientais: PA **3**.1 – 11.325/2021 – GASPARINO DE OLIVEIRA FERREIRA – Fazenda Retiro, lugar denominado Malhadouro– matrícula 38.467 – Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-RAS). Suinocultura, sob o código G-02-04-6. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, sob o código F-06-01-7. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, e regime de confinamento, sob o código G-02-08-9. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificado (LAS-RAS), com prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento Fazenda Retiro, lugar denominado Malhadouro, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.2 – 22.758/2021 – REGINALDO MARTINS TEIXEIRA – Fazenda Campo Alegre, lugar denominado Fazenda São Pedro – matrícula 39.503 – Intervenção em APP Vinculado á

LAS- CADASTRO. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), sob o código G-01-01-5. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Intervenção Ambiental em APP com a validade até 25/05/2025 para o empreendimento Fazenda Campo Alegre, lugar denominado Fazenda São Pedro, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.3 – 6.828/2021 – PAULO CESAR DOS REIS DE SOUZA – Fazenda Boa Vista – matrícula 58.308 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Supressão de Maciço Florestal. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. O parecer técnico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 10 (dez) anos e Autorização para Supressão de Maciço Florestal com prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento Fazenda Boa Vista, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. PA 3.4 – 28.983/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – Ponte sobre o Córrego Santo Antônio – Intervenção em APP. Construção de Ponte. O parecer técnico opina pelo deferimento da Intervenção em APP com o prazo de 03 (três) anos para o empreendimento Prefeitura Municipal de Patrocínio – Construção de Ponte Sobre o Córrego Santo Antônio, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico. Onde houve o destaque nos itens 3.1 e 3.2, já os itens 3.2 e 3.3 não houve destaques, colocando em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida passa para o destaque do item 3.1, onde a Conselheira Gisely Regina de Oliveira, teve uma duvida sobre o processo, questionando que a atividade de suinocultura tem no processo e no Licenciamento não tem. O analista ambiental Artur Caixeta Borges explica que o Licenciamento foi feito para as quatro atividades citadas, incluindo a suinocultura, e que está expresso na Licença, sanando a duvida. O presidente Antônio Geraldo de Oliveira coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Então passa para o destaque do item 3.4, onde o Conselheiro Gabriel Henrique Pereira, questionou que no parecer do processo só foi apresentado o estudo técnico da alternativa do solo, então queria saber qual a justificativa técnica para se- fazer uma intervenção em APP e abrir uma nova ponte, em vez de recuperar a ponte já existente no local. O analista ambiental Artur Caixeta Borges explica que tem como justificativa a curva no local que é muito perigosa, e os caminhões de porte grande estão com dificuldade de passar na ponte. Então o Conselheiro Gabriel Henrique Pereira pede vista do processo. E o Presidente Antônio Geraldo de Oliveira concede o pedido de vista para a próxima reunião. Em seguida o continua se- a leitura da pauta que se trata dos pedidos de corte de árvore com Ad Referendum com o PA 4.1 onde não houve destaque, colocando em votação, foi aprovado por unanimidade. Passa então para o item PA 4.2 onde houve destaque do Conselheiro João de Melo, que questiona que pelas árvores e a quantidade que foi pedido a supressão, achou a compensação ambiental pouca. A bióloga Lucélia Lima, explica que só estipulou essa compensação devido à deliberação normativa 14 do Codema, onde se- estipula a quantidade, não podendo então fugir dessa deliberação. Então coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Passa para o PA 4.3, onde houve destaque do Conselheiro Gabriel Henrique Pereira, onde o mesmo indaga se ainda tem as mangueiras na referida praça, ou se já foram arrancadas. O analista ambiental Artur Caixeta Borges explica que esse pedido foi como Ad Referendum, e que foi feito á algum tempo atrás, que então seria provável que algumas mangueiras já foram retiradas, não se sabendo se foram retiradas todas. Logo em seguida Rafael Machado que é um morador de Patrocínio do bairro São Francisco, próximo à referida praça onde se pede a supressão, o mesmo pede a palavra, explicando que a justificativa da retirada do individuo arbóreo por está dentro da quadra de areia não é motivo para arranca à mesma, pois ela favorece quem utiliza a praça, faz sombra para as crianças que usa a quadra de areia, pedindo então para que não seja autorizado o corte. O conselheiro João de Melo pede a palavra relatando que essa árvore não é adequada para o local, por isso o pedido de supressão. O analista ambiental Artur Caixeta Borges esclarece que houve uma confusão, que á árvore que o morador cita não é passível de corte, ou seja, não é a mesma árvore que foi pedida na supressão, havendo então uma confusão. O

Presidente Antônio Geraldo de Oliveira pede diligência do mesmo, para sanar melhor as duvidas e trazer os esclarecimentos por escrito na próxima reunião. Passa para o ultimo item da pauta, onde foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Gabriel Henrique Pereira faz um questionamento, que se a reunião é publica para a população, então como elas são informadas e como as pessoas tem acesso. O presidente Antônio Geraldo de Oliveira explica que todas as informações referentes ao Codema são extremamente públicas, e tudo são informados no próprio site do Codema, que fica no portal da Prefeitura, onde qualquer cidadão pode ter acesso. O conselheiro Frederico Zaidan Soro Araújo também pede a palavra, para fazer um pedido, para que os links das reuniões também sejam disponibilizados no site, para facilitar a participação da população nas reuniões do Codema. O presidente Antônio Geraldo de Oliveira, responde que esse link pode ser disponibilizado sim, como o conselheiro solicitou. Em seguida, como mais ninguém se manifestou, o Presidente do Codema Antônio Geraldo de Oliveira faz o ENCERRAMENTO: Agradecendo a presença de todos, e às três horas (15h) deu por encerrada a reunião. Eu, Bianca de Almeida Paula Batista, Secretária Executiva do CODEMA, redigi e lavrei á presente Ata, em 03 (três) paginas numerada de um a três (1 a 3), que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, Diretores e demais Conselheiros presentes nesta reunião. Patrocínio-MG, treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13/01/2022).